



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 803/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes,

O Vereador Antonio Filho Botelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Francisco José do Nascimento, juntamente com o Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, Nelson da Silva Araújo, que adote as providências necessárias para a reativação da base da Guarda Civil Municipal no bairro Itararé, nas proximidades do Depósito Girassol, incluindo essa ação no cronograma de atividades da Prefeitura.

A medida tem como objetivo reforçar a segurança pública da região, garantindo maior presença policial, prevenção de delitos, proteção dos moradores e comerciantes locais, além de reduzir o tempo de resposta em ocorrências. A reativação da base contribuirá para aumentar a sensação de segurança e promover a tranquilidade dos cidadãos que vivem e circulam na área.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de outubro de 2025.

Toninho Val Flor
Vereador – União Brasil